PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 700, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

RETIFICA PORTARIA N° 039 DE 09 DE JANEIRO DE 2020 QUE AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA DENISE RODRIGUES SILVEIRA, PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00027/08-0 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Retificar o Artigo 1º Parágrafo Único alínea "a" da portaria n° 039 de 09 de Janeiro de 2020 que passará a ter a seguinte redação:

*"**Art. 1°.** Averbar, na matricula 21334, o tempo de contribuição de 1519 (mil quinhentos e dezenove) dias, referentes à contribuição da servidora Maria Denise Rodrigues da Silveira, professora."*

a) *" Órgão: SOCIEDADE RADIO CULTURA JAGUARÃO LIMITADA -ME, referente ao período de contribuição de 02/01/1987 a 28/02/1991, 04 anos 01 mês, 29 dias."*

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).

Fávio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 20/07/2020

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 10/06/2020